

1 □ CORRIDA KOYOTERACE 5KM

PERCURSO REGULAMENTO



REGULAMENTO

Artigo 1º A denominada corrida será realizada no dia 21 de Agosto de 2022.

Artigo 2º. A concentração dos participantes será em frente à Secretaria de Esportes, terá como percurso a distância de 5 km e iniciará impreterivelmente às 08:00h da manhã Categoria Principal (Feminino e Masculino).

Entrega dos números e chips de cronometragem – dia 20/08 (sábado), das 15:00 às 18:00 horas, na sede da Secretaria de Esportes - SEJEL.

Horário da concentração – Todos os inscritos deverão se apresentar no local da prova com 1 hora de antecedência da largada, portanto às 07:00h da manhã.

Horário da cerimônia de premiação – Logo após os últimos colocados cruzarem a linha de chegada.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km, com percurso determinado pela comissão organizadora da prova.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 2 h (cento e vinte minutos) para o circuito de 5 Km.

Artigo 5º A realização da corrida está sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer e Prefeitura Municipal de Canarana – MT, organização Koyotes Race, e colaboradores, os quais terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

INSCRIÇÕES E PRAZOS

Artigo 6º. Poderá participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação, no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAAt, que não façam uso de substâncias proibidas (Dopping), ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações de Atletismo, vigente à época do EVENTO. Esta lista de atletas impedidos de participar na prova estará de posse do Árbitro Geral indicado pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), e caberá a ele a identificação e advertência aos mesmos.

Artigo 7º. As inscrições individuais poderão ser realizadas via internet pelo site: www.corridaeaventura.com.br, do dia 25 de julho até 19 de Agosto de 2022.

Artigo 8º. As inscrições serão efetivadas para fins de entrega da numeração de peito e chip mediante pagamento de:

- 2kg de Alimento não Perecível (exceto Sal).

Obs : A entrega dos alimentos, será na retirada do Chip.

Os alimentos arrecadados serão doados às famílias carentes pré-selecionadas do Município e Lar dos Idosos.

Oferecemos ainda 03 pontos de hidratação, sendo 1 ponto de água em 1,9Km, 1 ponto no 4,0 Km e 1 no local de largada/chegada.

Artigo 9º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do chip de cronometragem;

O participante inscrito que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 19 de agosto de 2022 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 300 atletas.

Artigo 12º. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Os atletas concordam que a Secretaria de Esportes será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida por meio do e-mail: sejelcanaranamt@gmail.com, ou pelo telefone (66)9.9972-3633 Luiz Fernando ou (66)9.9619-2594 Daiana.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela Secretaria de Esportes.

Obs: Atletas que trocarem números por conta própria, ficarão impedidos de receberem qualquer premiação.

INSTRUÇÕES E PRAZOS

Artigo 15º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 16º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 17º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 18º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 19º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 20º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 21º. A prova será coberta por Seguro Corrida para os atletas e será realizada com “Permit”, seguindo as Regras da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), da FAMT (Federação de Atletismo de Mato Grosso) e as contidas neste regulamento.

CATEGORIAS

Artigo 22º. A corrida será disputada por colocação GERAL, do 1º ao 5º colocado, e por faixas etárias do 1º ao 5º colocado, na modalidade de 5 km, sendo:

- a. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º Lugar 15 a 25 anos. Masc./Fem.
- b. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º Lugar 26 a 35 anos. Masc./Fem.
- c. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º Lugar 36 a 45 anos. Masc./Fem.
- d. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º Lugar 46 a 55 anos. Masc./Fem.
- e. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º Lugar 55 anos acima Masc./Fem.

PREMIAÇÃO

Artigo 23º. A Premiação (troféus, medalhas e dinheiro) será entregue no local, logo após o término das provas.

A premiação desta corrida será assim distribuída: Os 05 (cinco) primeiros atletas colocados na Categoria Geral e Categoria Morador(a), tanto masculino como no feminino da corrida de 5 km receberão o respectivo prêmio em dinheiro. Na Categoria por Faixa Etária, tanto masculino como no feminino será entregue apenas Troféu do 1º ao 5º Lugar.

23º a). Não haverá em hipótese alguma, acúmulo de premiação, ficando a critério do atleta a escolha de onde o mesmo queira receber sua premiação (Geral ou por faixa etária).

	Geral Masculino R\$	Geral Feminino R\$
Primeiro	400,00	400,00
Segundo	300,00	300,00
Terceiro	200,00	200,00
Quarto	100,00	100,00
Quinto	50,00	50,00

	Morador Masculino R\$	Morador Feminino R\$
Primeiro	400,00	400,00
Segundo	300,00	300,00
Terceiro	200,00	200,00
Quarto	100,00	100,00
Quinto	50,00	50,00

FAIXA ETÁRIAS PRINCIPAL (Masculino e Feminino)

	15 À 25 ANOS		26 À 35 ANOS		36 À 45 ANOS		46 À 55 ANOS		50 ANOS ACIMA	
	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.
PRIMEIRO	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
SEGUNDO	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
TERCEIRO	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
QUARTO	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
QUINTO	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

Não haverá duplicidade de premiação, para prêmios em dinheiro e troféus.

Artigo 24º. Os 100 Primeiros (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 25º. As cinco primeiras colocações da categoria GERAL dos 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas por faixa etárias de idade e tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso.

Artigo 26°. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a faixa etária dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito ao troféu e dinheiro.

Artigo 27°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da organização.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 28°. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas, sendo de total responsabilidade do mesmo as informações no ato da inscrição.

Artigo 29°. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 30°. Os organizadores da corrida não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 31°. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 33º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados a organização.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento e com pagamento de uma taxa de R\$ 200,00 **(Duzentos Reais), que será devolvida caso proceder o processo.**

Artigo 36º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Não haverá guarda-volumes no evento, cada atleta será responsável por seus pertences.

Artigo 37º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato com o telefone: (66)9.9972-3633 Luiz Fernando, (66)9.9619-2594 Daiana ou pelo e-mail: sejelcanaranamt@gmail.com.

Artigo 38º. A comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

A Comissão Organizadora será composta por: Secretária de Esportes e Coordenadores do evento.

18 de Julho de 2022

Canarana-MT